



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **Marmitex**, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O atual processo se justifica pela contratação dos serviços relacionados para abastecimento da secretaria de gêneros alimentícios para eventos e viagens, provendo alimento durante a organização e preparação de eventos e uma forma de refeição para atendimentos dos atletas, professores e servidores. Essas demandas se manifestam durante eventos externos que querem o deslocamento de múltiplos atletas, professores e servidores e até durante a organização de eventos internos que incluíam trabalho ininterrupto durante o horário de almoço, janta ou por longos períodos. O uso da ATA é fundamental para que se possa ter disponibilidade de material por um longo período, uma vez que a secretaria carece de espaço físico para correta armazenagem e devido ao *shelf life* do produto.

### 3. DAS ENTREGAS

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita em até 02 (dois) dias da solicitação, ou até 24 (vinte e quatro) horas em casos extremos.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO

Os materiais entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando as quantidades e as características apresentadas. Declaramos também que cabe a empresa providenciar embalagens e transportes adequados aos bens.

Abaixo, seguem os materiais numerados, seus descritivos e as quantidades a serem entregues segundo especificações apresentadas nesse processo e seus anexos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Item	Descritivo	QTD
#1	Marmitex nº08, contendo 850 gramas com composição mínima de arroz (tipo 1), feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha (no mínimo 120 gramas já preparada) refogado, acompanhamento/guarnição, farofa e salada.	500 Sv.

As refeições entregues deverão ser acondicionadas em embalagens de alumínio, atóxico, próprio para o contato direto com o alimento, com identificação de peso, data de fabricação e validade e devem ser transportadas de forma que mantenham condições de temperatura, conservação e higiene. Os materiais descartáveis deverão ser embalados individualmente, contendo um conjunto de talheres (01 garfo e 01 faca) e um guardanapo de papel.

A empresa deverá apresentar no mínimo 03 opções de cardápio de “marmitex” elaborados de acordo com as condições apresentadas. A definição das opções de mistura será consultada junto da solicitação ou até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega; é importante declarar que não serão aceitos como proteína embutidos como salsicha, calabresa, linguiça ou similares.

## 5. GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## 6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Itapetininga, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela secretaria. O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na lei nº8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

## 7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

## 8. RESPONSÁVEIS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *M. Marcelo Tavares de Campos*  
R.G.: *24.196.694-2*